



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO  
FEDERAL

Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

**Processo de Compensação Ambiental:** SEI-GDF nº 00391-00000757/2018-48

**Processo de Licenciamento:** SEI-GDF nº 00391-00014599/2017-22

**Interessado:** Interlagos Agropecuária e Comércio LTDA

**Valor total da Compensação Ambiental:** R\$ 670.918,30

**Valor total destinado:** R\$ 666.509,38

**Empreendimento:** Parcelamento de solo Condomínio Belvedere Green

DELIBERAÇÃO Nº: 020/2020 – CCAF

Aprova a destinação de parte dos recursos de compensação ambiental devida pela implantação do empreendimento denominado Parcelamento de solo Condomínio Belvedere Green para a implantação e revitalização da infraestrutura de uso público do Parque Ecológico da Asa Sul.

A Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do Distrito Federal, reunida em caráter ordinário em Brasília, no dia 27 de novembro de 2020, em ambiente virtual por meio da plataforma digital Google Meet, após análise dos documentos constantes do processo SEI-GDF nº 00391-00004609/2020-17, que trata de proposta de aplicação de recursos de compensação ambiental devida pela Interlagos Agropecuária e Comércio LTDA, CNPJ nº 00.413.153/0001-60, considerando os impactos oriundos da implantação do empreendimento denominado Parcelamento de solo Condomínio Belvedere Green, DELIBEROU, por unanimidade de seus membros presentes, pela destinação de parte dos recursos da referida compensação ambiental para a aplicação na seguinte ação: Implantação e revitalização da infraestrutura de uso público do Parque Ecológico da Asa Sul, conforme proposta constante do documento nº 46103137, apresentada pela Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água (IBRAM/PRESI/SUCON).

Votaram pela aprovação os membros: Thúlio Cunha Moraes, Rodrigo Augusto Ribeiro de Souza, Heloísa do Espírito Santo Carvalho, Humberto Bernardo Valli Nahum Wanderley, Ricardo Roriz, Rejane Pieratti, Maurício Laxe e Pedro Henrique Zuchi da Conceição.

**THÚLIO CUNHA MORAES**

Presidente da CCAF



Documento assinado eletronicamente por **THULIO CUNHA MORAES - Matr.0263918-1**, **Secretário(a)-Geral do Instituto Brasília Ambiental**, em 02/12/2020, às 11:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=51706006)  
verificador= **51706006** código CRC= **0A64DFBE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF

00391-00011194/2019-02

Doc. SEI/GDF 51706006